



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 083, DE 30 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; e considerando o artigo 37 do Regimento Disciplinar Discente aprovado pela resolução 115 de 13 de setembro de 2016;

RESOLVE:

I – **INSTITUIR**, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, a Comissão Disciplinar Discente, com validade até 31/12/2018 a ser constituída pelos seguintes servidores:

Membros Titulares

Liomarques da Cruz Barbosa, (Presidente);

Bernardo Janko Gonçalves Biesseck;

Danilo Gonçalves de Campos;

Eberton Limeira de Freitas;

Juliana Nicolau Santana;

Márcia Antonia de Souza Gonçalves;

Naiara Cassia dos Santos.

Membros Suplentes

Alessandra Ferreira Mota;

Claudio Aurélio Leal Dias Filho.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral

IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017